

## Regulamento do Summer Fun Camp

### **Objetivo**

É objetivo dos campos de férias proporcionar iniciativas exclusivamente destinadas a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 06 e os 16 anos, com a finalidade de durante um período determinado de tempo, proporcionar um programa organizado de carácter educativo, cultural, desportivo ou meramente recreativo, sendo que parte das atividades estão em articulação com a aprendizagem da língua inglesa.

### **Documentação**

Os encarregados de educação dos participantes devem fazer a correta inscrição e facultar a documentação necessária ao mesmo processo, assim como devem prestar todas as informações que se mostrem necessárias à sua integração no campo de férias.

### **Participantes**

#### Comportamento

Todos os participantes devem cumprir as instruções que lhe sejam dadas pelos monitores e respetivos coordenadores dos campos de férias, assim como cumprir o descrito no presente regulamento interno.

Os participantes terão acesso a todas as atividades de acordo com os seus interesses, salvo razões pessoais, de ordem técnica, meteorológica ou por indicação dos Encarregados de Educação.

Reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com os Encarregados de Educação, fazer regressar a casa qualquer participante que pelo seu comportamento prejudique de forma significativa o funcionamento do Campo de Férias.

#### Material de apoio

Sugere-se ao participante o acompanhamento de vestuário adequado às atividades do Campo de Férias.

## Objetos de Valor

Não aconselhamos a levar para o Campo de Férias, objetos de valor. Se tal acontecer, Fun Languages não poderá responsabilizar-se por desaparecimento ou deterioração dos mesmos.

## Contactos

O horário de contacto entre os participantes e respetivos encarregados de educação, é no período das refeições principais (almoço), entre as 12h30 e as 14h00, incluindo os contactos por telemóvel.

## Saída

Sempre que o participante sair do campo de férias durante o período de duração do mesmo, quer de uma forma definitiva ou por um curto período de tempo, é obrigatório o preenchimento de um formulário de saída onde deverá constar o motivo que originou essa mesma saída.

## Documentos

Será facultado aos encarregados de educação os seguintes documentos:

- Plano de atividades, regulamento interno, identificação a entidade organizadora e respetivos contactos, valor da inscrição, seguros pelos quais os participantes estejam abrangidos.

## **Funcionamento**

### Programa de Atividades

Articulação diária, das atividades ao longo do turno do campo de férias com a seguinte tipologia: desportivas, exploração, expressão, lúdicas, construção e movimento.

O programa prevê saídas e visitas fora das instalações do Fun Languages, assim como pode ser alterado devido as condições climatéricas ou outras que a equipa pedagógica, considere relevantes tomando em linha de conta a segurança.

### Equipa Pedagógica

Constituída por Coordenadores, Adjuntos e Monitores de Campos de Férias.

Cada participante é abrangido por um seguro de acidentes pessoais. Mediante interesse de Entidades e/ou Encarregados de Educação, as condições do mesmo poderão ser alteradas.

### **Entidade Organizadora/Promotora**

#### Direitos

1. Fun Languages é o principal interlocutor com os encarregados de educação dos participantes, reservando o direito de aceitar ou recusar inscrições;
2. Fun Languages poderá cancelar o campo de férias sempre que não estejam reunidas as condições necessárias para a sua realização;
3. Os programas de atividades poderão ser alterados por motivos de força maior, nomeadamente devido às condições climatéricas, segurança e bem-estar dos participantes.

#### Deveres

1. Cumprir com a legislação em vigor;
2. Assegurar o bom funcionamento do campo de férias;
3. Contratar um seguro de acidentes pessoais para cada participante;
4. Facultar a todo o pessoal do campo de férias, nomeadamente ao Coordenador e respetiva equipa de Monitores, as condições e informações necessárias para o bom desempenho das suas funções;

5. Facultar aos Encarregados de Educação dos participantes o presente Regulamento Interno e as informações complementares relacionadas com o funcionamento e processo de inscrição no campo de férias.

## **Participantes**

### Direitos

1. Participar em todas as atividades de acordo com o programa de atividades;
2. Apresentar sugestões e queixas aos monitores e coordenador;
3. Ter um correto enquadramento pedagógico e ser apoiado nos problemas que possa vir a ter no campo de férias;
4. Usufruir do campo de férias em boas condições de higiene e segurança;
5. Falar telefonicamente e no período estipulado com os seus encarregados de educação.

### Deveres

1. Cumprir com as diretrizes do coordenador, monitores e Regulamento Interno;
2. Ser correto nas relações com a equipa pedagógica, outro Pessoal Técnico e restantes participantes;
3. Abster-se de toda a manifestação de carácter político ou religioso no campo de férias, não usar gestos, linguagem obscena e atitude discriminatória;
4. Não usar o telemóvel exceto no horário previsto;
5. Utilizar os materiais, equipamento e espaços do campo de férias de uma forma correta, cumprindo com as instruções da equipa pedagógica;
6. Cumprir com os horários e participar nas atividades previstas no programa de atividades.

## **Regras excecionais de funcionamento segundo as medidas COVID 19:**

- a. Nas instalações, é obrigatório o uso de máscara;
- b. À entrada e à saída é obrigatório desinfetar as mãos, com a solução à base de álcool disponibilizada;

- c. Antes de entrarem no Instituto é medida a temperatura aos participantes (não é efetuado registo);
- d. Em caso de qualquer sintoma suspeito de COVID 19, o participante não poderá entrar nas instalações, sendo encaminhado para sala de isolamento;
- e. Todas as salas foram reorganizadas de forma a criar o distanciamento social entre participantes e monitor;
- f. As salas são devidamente desinfetadas várias vezes por dia;
- g. Os equipamentos utilizados na secretaria, nomeadamente terminal de multibanco, são desinfetados a cada cliente;
- h. Em atividades como “Fun Arts” (por exemplo), os participantes têm, cada um, o seu próprio Kit de pintura;
- i. Os equipamentos partilhados utilizados pelos participantes são desinfetados a cada troca de utilizador;
- j. Os alunos devem aguardar em fila, mediante a sinalética colocada no chão, para realização dos procedimentos obrigatórios antes da entrada no Instituto;
- k. No espaço da receção só é permitida a entrada de um cliente de cada vez;

NOTA: Todos os nossos parceiros de atividades, como Centro Aventura e Piscina Municipal, seguem, de forma rigorosa, as medidas emanadas pelas entidades competentes.

- Estas medidas estão sujeitas a atualizações, sempre que divulgadas pela Direção-Geral de Saúde.

Arcos de Valdevez, 24 de junho de 2020.

Aceito as condições descritas neste regulamento.

---

Encarregado de Educação

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_